PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 04/2023 - Republicação

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1.a Perfil 1 - Consultor especialista em Ciências e Biologia

1.b Perfil 2 - Consultor especialista em Física

1.c Perfil 3 - Consultor especialista em Química

2. Nª de vagas: 03

3. Qualificação educacional: Ciências Biológicas ou Ciências Exatas e da Terra (perfil 1) e Ciências Exatas e da Terra (perfil 2 e 3), com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência mínima de 3 (três) anos atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de conteúdos, voltados à disciplina de: Ciências e Biologia para o perfil 1, Física para o perfil 2 e Química para o perfil 3. É desejável que possua experiências relacionadas com projetos de produção de conteúdo digitais ou revisões de qualidade de material, curadoria, edições ou leitura crítica.

5.Atividades para cada perfil:

1.1 Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas da SEDUC-SP relativa à elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

1.2 Elaborar cronograma com as atividades que serão desenvolvidas para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

1.3 Desenvolver, em conjunto a COPED, metodologia de análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

1.4 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

2.1 Realizar levantamento das necessidades e demandas dos alunos, a fim de identificar quais conteúdos, temas, mais relevantes, quais formas de apresentação mais atrativas, entre outros, para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.

2.2 Compilar e analisar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários à proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.

2.3 Propor metodologia para selecionar e organizar os conteúdos, a fim de subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.

2.4 Elaborar proposta de material, contendo o formato, introdução ao tema, contextualização do tema no ambiente escolar, referências bibliográficas, entre outros, em versão digital e editável, para ser utilizado

2.5 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo

3.1 Realizar análise de qualidade dos materiais pedagógicos digitais, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, aplicando metodologia previamente definida.

3.2 Elaborar levantamento de pontos críticos e relatório com apontamentos

3.3 Propor melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais, na rede estadual de Educação de São Paulo

3.4 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.

4.1 Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas ao processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

4.2 Compilar as informações levantadas, identificando os pontos positivos e negativos, e propor melhorias, visando alinhar os elementos necessários, no processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares

4.3 Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

5.1 Definir, em conjunto com a COPED, os elementos de avaliação do material didático digital e/ou impresso que irão compor o ciclo de validação, levando em consideração aspectos como (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, entre outros que achar necessário

5.2 Identificar os diferentes stakeholders educacionais envolvidos na validação do material didático digital e/ou impresso, como professores, gestores, alunos, entre outros.

5.3 Apresentar proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

5.4 Validar, junto à SEDUC-SP, proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

6.1 Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC-SP relativas à produção do material didático digital e/ou impresso, de cunho pedagógico e processual, produzido pela SEDUC-SP.

6.2 Compilar as informações levantadas, de cunho pedagógico, identificando os pontos críticos e gargalos, visando alinhar os elementos necessários atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso, produzido pela SEDUC-SP, e propor melhorias.

6.3 Compilar as informações levantadas, de cunho processual (de gestão), identificando os pontos críticos e gargalos, visando alinhar os elementos necessários atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso, produzido pela SEDUC-SP, e propor melhorias.

6.4 Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

6.Produtos/Resultados esperados para cada perfil:

Produto 1 - Documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 3 - Documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de ciclo de validação com diferentes stakeholders educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 8 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia 12/07/2023 até o dia 18/07/2023 para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/ e https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/.

*É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.*